

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS –
IFAG**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº 08/2025

Processo IFAG nº 202500024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliários

I – RELATÓRIO

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025 celebrado com a SEINFRA e a GOINFRA, promoveu a seleção de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliários destinados à nova estrutura administrativa do Instituto, conforme as especificações do Edital nº 008/2025 – FUNDEINFRA e do respectivo Termo de Referência, vinculados ao processo administrativo nº 202500024.

O procedimento foi conduzido em observância ao Regulamento de Compras e Contratações Gerais do IFAG, garantindo os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, julgamento objetivo e transparência.

Foram recebidas propostas de três empresas participantes. A empresa IDEAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 13.963.458/0001-98) foi desclassificada por não atender às exigências de regularidade fiscal. As demais concorrentes atenderam integralmente às condições editalícias.

A empresa AIRES E BRITO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA (nome fantasia: Senador Office) apresentou a melhor proposta para os Lotes 1 e 2, totalizando R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais), sendo, portanto, classificada em primeiro lugar.

Foi dispensada, nesta fase, a apresentação de amostras, por se tratar de faculdade prevista no Edital, permanecendo válida a análise das especificações apresentadas pela empresa vencedora.

O processo foi submetido à análise jurídica, tendo sido atestada a regularidade do procedimento pela Gerência Jurídica e de Controle Interno do IFAG.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando:

1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica pela empresa vencedora;
2. A análise das propostas comerciais em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital;
3. A manifestação favorável da Comissão de Apoio às Contratações – CAC, registrada nos autos;
4. A inexistência de recursos interpostos na fase recursal, não havendo óbices jurídicos ou técnicos à contratação;

III – DECISÃO

Nos termos do relatório e fundamentos acima expostos, **HOMOLOGAMOS** o resultado do Instrumento de Convocação nº 008/2025 – FUNDEINFRA, declarando como empresa selecionada para o fornecimento e montagem de mobiliários da estrutura administrativa do IFAG a **AIRES E BRITO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA (Senador Office)**, pelo valor total de **R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais)**, conforme proposta apresentada e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Determina-se a adoção das providências necessárias para a assinatura do respectivo contrato, na forma do regulamento aplicável.

Goiânia, 10 de setembro de 2025.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo – IFAG

Armando Leite Rollemberg Neto
Presidente – IFAG